

Clubes darão "base" para a Previdência

Os clubes de futebol brasileiros vão dar, a partir de 1993, uma participação decisiva para o saneamento financeiro da Previdência Social, segundo anunciou ontem na reunião ministerial, realizada no Palácio do Planalto, o ministro da área, Antônio Britto, durante exposição sobre os planos preparados por sua pasta. Através de projeto de lei encaminhado ao Congresso, e já com esquema de articulação política pronto para garantir sua aprovação, fica estabelecido que a contribuição previdenciária dos clubes de futebol passará a ser feita sobre a renda dos jogos, tanto para o pagamento das dívidas passadas como para os recolhimentos futuros.

Além da exposição feita durante a reunião pelo ministro Antônio Britto, tiveram destaque ainda as exposições dos ministros Maurício Corrêa, da Justiça; Antonio Houaiss, da Cultura; Fernando Henrique Cardoso, das Relações Exteriores; Walter Barrelli, do Trabalho; e Hugo Napoleão, das Comunicações.

O ministro Maurício Corrêa destacou os esforços que o governo terá de fazer, nos próximos dois anos, nas áreas de proteção às crianças e adolescentes, de segurança pública e combate à criminalidade.

O ministro Antonio Houaiss destacou a necessidade de se aprimorar os mecanismos da lei Sarney/Rouanet, e propôs também a criação de câmaras setoriais para as áreas de cinema, música e artes plásticas, de modo a estimular industrialmente estes setores.

O ministro Fernando Henrique Cardoso fez um breve relato das perspectivas da sua pasta com relação ao crescimento e consolidação do Mercosul e um depoimento das impressões que colheu nos contatos que fez em recente viagem ao exterior. Ele disse que há um crescente interesse internacional pela participação do Brasil nas forças de paz da ONU.

O ministro Walter Barrelli destacou a importância de o governo avançar rapidamente na redução dos níveis de desemprego do País e na recuperação do salário real, enquanto o ministro Hugo Napoleão enfatizou a necessidade de se duplicar de 100 mil para 200 mil, no período 1993/95, o número de propriedades rurais atendidas por serviço telefônico. (Helival Rios)